

Sessão 42.^a
No dia 3 de Julho de 1826.

Presidencia do Sr. Visconde de Santo Amaro.

Aberta a Sessão, procedeu-se a leitura da Acta da antecedente, que foi approvada.

O Sr. 1.^o Secretario participou a recepção de hum officio do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra acompanhando a copia de trinta e quatro Provisões expedidas pelo Conselho Supremo Militar, com as quaesprehensões a collecção que lhe fora requerida. O Senado ficou inteirado.

Ordem do dia

Entrou em discussão o 2.^o Artigo do Projecto de Lei sobre os Dias de Fervoridade Nacional.

Não havendo quem fallasse contra este Artigo, o Sr. Presidente o por á votação, e passou com a Emenda = cessará no mesmo = em lugar de = cessará nos mesmos.

Foi principio a 2.^a discussão do Projecto de Lei sobre a Construcção, e Navegação da Marinha Mercante.

Julgando-se sufficientemente discutido o Artigo 1.^o, o Sr. Presidente consultou a Camara sobre a questão incidente que se havia suscitado a respeito de terem, ou não terem prambulo as Leis, e vencendo-se que o não tivessem, passou a propor o Artigo, e este foi approvado.

Passando-se ao Artigo 2.^o, o Sr. Gomide requiriu o adiamento do Projecto, e o Sr. José Ignacio Borges o adiamento de alguns dos seus Artigos, mandando para esse fim á Mesa a seguintes Indicações.

Requiere o adiamento do Projecto. Gomide. Não foi apoiada.

Requiere o adiamento dos Artigos que

comprehendem diminuição da Renda publica, e que continue a discussão sobre os outros Artigos onerosos á navegação, mas que não produzam aquella diminuição. - Foi Ignacio Borges."

Foi apoiada, porém não tendo passado na votação, proseguio o debate a respeito do Artigo, ao qual se offerecerão as duas seguintes Emendas, que foram apoiadas.

"No Artigo 2.º do Projecto supprimão-se as palavras = que sahir, ou sahirem em viagem = Foi Feliciano Fernandes Pinheiro."

"Proponho que depois da palavra = Envolventes = se adicionem as seguintes "ou os generos sobre ditos sejam de conta do dono ou do-
no do Navio, ou pertencentes a outro que os tenha ainda na Alfandega", seguindo-se depois = provada que seja. - até ao fim = Maricá."

Depois de terminar a discussão, o Sr. Presidente consultou o voto da Camara sobre o Artigo, e como este não passasse tal e qual, nem na forma da Emenda do Sr. Fernandes Pinheiro, propoz então

1.º Se a Camara o approvava com a 1.ª parte da Emenda do Sr. Visconde de Maricá, para adicionar-se-lhe depois do substantivo = envolventes = a clausula "se os generos sobre ditos forem de conta do dono, ou dono do Navio." Venceu-se que sim.

2.º Se da mesma forma approvava a 2.ª parte da Emenda, que diz "ou pertencentes a outro que os tenha ainda na Alfandega." Venceu-se que não.

3.º Se approvava que no Artigo se especificasse que a excepção dos Direitos só teria lugar humavez que os generos fossem tirados da Alfandega dentro do prazo legal. Apim se venceu.

Entrando em discussão o Artigo 3.º, veio á Mesa a Emenda que diz. "Proponho que

se addicione a palavra, Navios, quando os
Constructores, ou as pessoas que os mandarem
construir o requirerem com as devidas condições,
e cautelas."

"Proponho mais que os generos numerados
no Artigo 3.^o vindos em Embarcações Brasileira
tenham na Alfandega hum favor de 25 por cen-
to na importancia do Direito de Entrada = Ma-
rica."

Foi apoiada, e dando a hora adiou-se a dis-
cussão.

O Sr. Presidente destinou para a Ordem do
dia a 1.^a discussão do Projecto de Lei sobre o direito
de Propriedade, e a continuacao da 2.^a sobre o Regi-
mento Interno.

Levantou-se a Sessão ás duas horas. = Visconde
de Santo Amaro, Presidente. = João Antonio Rodri-
gues de Carvalho, 1.^o Secretario. = Barão de Valença,
2.^o Secretario.

Sessão 43.^a
No dia 6 de julho de 1826

Presidencia do Sr. Visconde de S.^{to} Amaro

Aberta a Sessão fez-se a leitura da Acta ante-
cedente, que foi approvada.

O Sr. Visconde de Naxanth pediu a pa-
lavra para mostrar que no Spectador de hem-
tem vem copiado o Projecto de Lei sobre a Na-
turalisação dos Estrangeiros com notaveis er-
ros, e lacunas, principalmente no Artigo 2.^o,
q.^{do} tendo o Redactor d'aquelle Periodico declarado
que transcrevia o Projecto para dar humma jus-
ta idia d'elle, julgava necessario que se man-
dasse tirar humma copia do mesmo, e se remet-
tesse ao dito Redactor para a inserir no seu Peri-
odico, afim de conhecer-se a sua verdadeira intel-